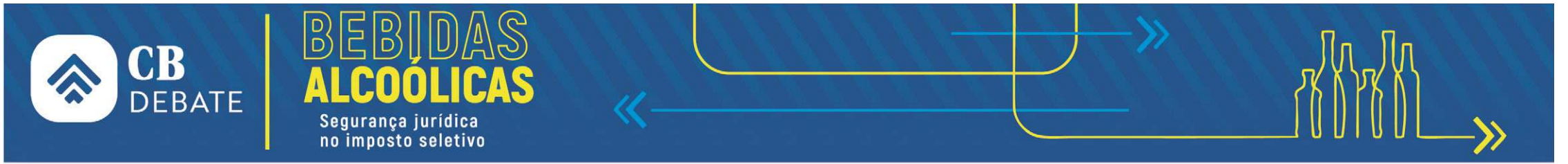




7 • Correio Braziliense — Brasília, quarta-feira, 12 de junho de 2024

Bolsas Na terça-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na terça-feira	Salário mínimo R\$ 1.412	Euro Comercial, venda na terça-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
↑ 0,73% São Paulo	120.767 → 121.635 6/6 7/6 10/6 11/6	R\$ 5,361 (+ 0,08%)	Últimos	R\$ 5,758	10,40%	10,42%	Janeiro/2024 0,42 Fevereiro/2024 0,83 Março/2024 0,16 Abril/2024 0,38 Maio/2024 0,46
		5/junho 5,297 6/junho 5,250 7/junho 5,324 10/junho 5,356					



Indústria de destilado reivindica isonomia

Sectores defendem modelo tributário que corrija distorções e ponha fim a alíquotas diferentes para bebidas alcoólicas. Eles argumentam que a alta carga de impostos tem relação com o avanço de atividades ilícitas, como falsificação de produtos

» RAFAELA GONÇALVES
» INGRID SOARES
» FERNANDA STRICKLAND

Fotos: Marcelo Ferreira/CB/D.A Press

A isonomia tributária é um passo fundamental para o combate ao mercado ilegal de bebidas alcoólicas. Os impactos do novo regime tributário no setor foram tema do CB Debate: “Bebidas Alcoólicas: Segurança jurídica no Imposto Seletivo”. O evento, realizado pelo Correio Braziliense com patrocínio da Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD) e do Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac), reuniu autoridades e especialistas para tratar da incidência do novo imposto, apelidado de “imposto do pecado”, destinado a bens e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

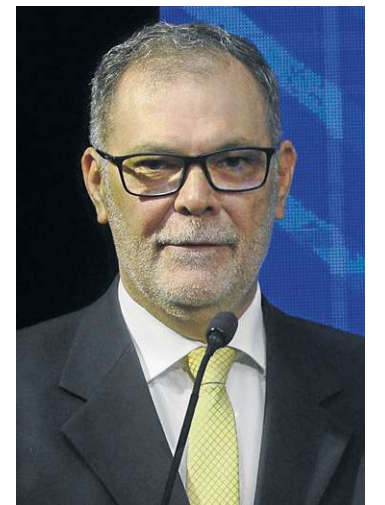
O Projeto de Lei Complementar (PLP 68/2024) enviado pelo Executivo não estabelece a alíquota sobre cada um dos itens que serão onerados com a tributação adicional, a definição será posteriormente, por lei ordinária. Para o presidente da ABBD, José Eduardo Cidade, a reforma tributária tem o potencial de corrigir distorções. De acordo com ele, atualmente, as bebidas destiladas pagam cinco vezes mais tributos que fermentados, como a cerveja. E, por essa razão, estão mais vulneráveis à falsificação e a outras ilícitudes.

Cidade mencionou um estudo da Euromonitor International para enfatizar que 30% do uísque, 24% da vodka e 19% da cachaça consumidas no Brasil são de origem ilícita. Na avaliação do dirigente, há correlação entre a alta carga tributária e a maior procura no mercado ilegal.

“No caso da cerveja, que paga cinco vezes menos impostos federais, a ilicitude atinge 1%. Que política tributária é essa que desiguala os iguais, provoca evasão de impostos e principalmente, atenta pela saúde dos brasileiros?”, questionou Cidade.

O dirigente está otimista com a perspectiva de simplificação no novo regime tributário. Mas considera urgente corrigir distorções. “Chamo a atenção essencialmente para a distorção do atual sistema de impostos, que não pode e não deve ser herdado pelo modelo fiscal que será estabelecido ao longo dos próximos anos”, destacou.

O presidente do Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac), Carlos Lima, também ressaltou a urgência de se implementar um modelo mais isonômico de tributação para bebidas alcoólicas. “Não há espaço para aumento de carga tributária hoje para o setor de destilados. A gente precisa ter um ambiente de tributação isonômico que trate todas as bebidas alcoólicas de maneira igualitária”, disse.



Cidade: futuro modelo não pode estimular a evasão fiscal

Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), coordenador da reforma tributária: há muita convergência na discussão sobre o novo modelo



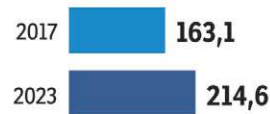
Rodrigo Orair: alíquota mista é solução ideal para o setor



Julio Lopes: governo precisa combater crime com tecnologia

O mercado ilegal de álcool puro no Brasil (em milhões de litros)

No intervalo de seis anos, a produção ilícita de álcool aumentou 31,5%



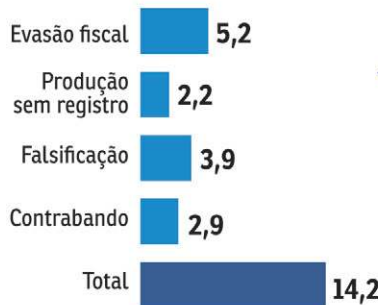
Perda fiscal (em bilhões de reais)

Com a comercialização ilegal de bebidas destiladas, o governo deixa de arrecadar. De 2017 a 2023, a evasão fiscal aumentou 176%



O mercado de destilados é o mais atingido pelo crime.

Dos R\$ 28,2 bilhões em perdas no ano passado, os destilados respondem por R\$ 14,2 bilhões



Fonte: Euromonitor International



Pacífico/CB/D.A Press

Tributação híbrida

O governo sugeriu que o novo Imposto Seletivo, que incidirá sobre as bebidas alcoólicas, deve levar em consideração uma tributação híbrida, sendo parte da alíquota ad rem (fixa) e outra parte ad valorem (percentual progressivo sobre o valor da mercadoria). Para Rodrigo Orair, diretor de Programa da Secretaria

Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, o ideal seria que a tributação proporcional resultasse do cálculo entre o volume da bebida e seu teor alcoólico.

“No caso específico das bebidas alcoólicas, a grande questão é como desenhar um sistema que iniba o consumo abusivo. Chegamos a um modelo híbrido, ele vai ter uma alíquota

ad valorem e uma alíquota ad rem, uma proporcional ao valor do produto e uma considerando volume por teor alcoólico”, explicou.

De acordo com o diretor, há uma preocupação em relação à alíquota sobre bebidas de diferentes valores. “Um imposto de R\$ 10 em uma cachaça de R\$ 10 pode coibir as pessoas de baixa renda. Mas R\$ 10 de

imposto sobre uma cachaça de R\$ 200, não estará coibindo o consumo excessivo”, exemplificou Orair. Ele enfatizou que “o grande objetivo é coibir o consumo em excesso”.

Segundo o deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG), coordenador do Grupo de Trabalho sobre a Reforma Tributária na Câmara, o imposto seletivo ainda está em fase de

debate. Ele defendeu o modelo de tributação híbrido, com duas alíquotas, conforme propôs o governo. Ainda de acordo com o parlamentar, a tributação pode ser um teste, revisado após cinco anos.

“Nesse setor específico, do imposto seletivo sobre a nocividade do álcool, acho que a proporção, na minha opinião, está equilibrada. Esse deve ser o modelo que o Brasil deve vivenciar pelo menos nesses próximos cinco anos, até que, numa próxima revisão, possamos ter mais evidência para avançarmos mais ou menos”, explicou o deputado.

Para Lopes, o modelo híbrido também deve ajudar a enfrentar a sonegação. “Será uma decisão coletiva, que ainda vai passar pelo conjunto de deputados e senadores. Mas acho que tem mais convergência esse modelo, para esse momento, do ponto de vista da tributação.”

Tecnologia

O deputado federal Julio Lopes (PP-RJ), destacou o cenário do contrabando e da pirataria, que foge completamente do controle das autoridades. “Nós vivemos um abuso desestruturante no país, que é o descontrole com a pirataria e com o contrabando. O governo tem muita boa intenção e está fazendo um trabalho extraordinário na reconstrução do seu sistema tributário, e nós (deputados) estamos trabalhando nisso”, disse.

Lopes afirmou, entretanto, que o país precisa de instrumentos tecnológicos para combater o comércio ilegal. “Não há como o Estado continuar trabalhando com cinco ou quatro anos de atraso”.